



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES
(DIRIGENTES E ÓRGÃOS COLEGIADOS)**

Certificamos, para os devidos fins, que, no exercício de 2025, foram solicitadas, apresentadas e devidamente conferidas as certidões de antecedentes criminais de todos os dirigentes e membros dos órgãos colegiados do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Atestamos que não foi constatada a existência de condenação criminal, tampouco a incidência em quaisquer das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos estabelecidos na referida legislação.

Informamos, por fim, que as respectivas certidões encontram-se devidamente arquivadas no IPMU, à disposição para consulta, quando necessário.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flavio Bellard Gomes

Presidente Conselho
Deliberativo
CP RPPS CGINV I
CP RPPS CODEL

**Antonio Carlos Berti
Gomes**

Presidente Conselho Fiscal
CP RPPS COFIS I
CP RPPS CGINV I

Sirleide da Silva

Presidente do IPMU
CP RPPS CGINV I
CP RPPS CGINV II
CP RPPS DIRIG III

IPMU - Ubatuba, 16 de fevereiro de 2026.

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, nesta data.